



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO BÁSICO

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE
ITAUBAL-AP.**

ITAUBAL
2026



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

O presente PROJETO BÁSICO tem como objeto a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.**

1.1 DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) **Prefeitura Municipal de Itaubal:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – CNPJ: 34.925.214/0001-90.
- 2) **Local:** Município de Itaubal.
- 3) **Regime de Execução:** Empreitada por preço global
- 4) **Orçamento estimado:** R\$ 4.655.235,80 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- 5) **Referência de Preços:** Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram extraídos da tabela SINAPI – 01/2026 – AMAPA.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 GERAL

Promover a limpeza pública no Município de Itaubal.

1.2.2 ESPECÍFICOS

- COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS;
- COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS PROVENIENTES DA ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS;
- PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO);

Deu



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VOLTADOS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

1.3 DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades objeto deste Projeto serão executadas por empresa terceirizada, destinada aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.

1.3.1 - Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares

- Execução de serviços de coleta dos resíduos sólidos domiciliar em todas as vias públicas abertas a circulação, acessíveis a veículos coletores compactadores;
- A coleta regular domiciliar deverá compreender os resíduos sólidos devidamente acondicionados em embalagens ou recipientes;
- Coleta e transporte de lixo domiciliar, de origem humana, produzida em suas áreas desde que acondicionadas em recipientes de até 100 (cem) litros;
- Coleta de resíduos sólidos originários de restaurantes, bares, hotéis, quartéis, recinto de exposições, próprios municipais e estabelecimentos públicos em geral, desde que acondicionadas em recipientes de até 100 (cem) litros;
- Coleta de restos de limpeza de jardins, desde que acondicionadas em recipientes de até 100 (cem) litros;
- Coleta de restos de móveis, utensílios de mudança e similares. Desde que acondicionados em recipientes de até 100 (cem) litros, com formato regular, não podendo ser pontiagudo e/ou agressivo ao equipamento coletor compactador;
- A coleta dos resíduos sólidos domiciliares deverá ser executada, através do método direto e em todos os imóveis, ou seja, o recolhimento dos sacos plásticos ou dos recipientes com resíduos sólidos pelo coletor se dará, apenas se os mesmos estiverem apresentados na via pública.

1.3.1.1 - Estrutura necessária para atender o serviço:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Os equipamentos e a equipe mínima para a realização da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares será constituída, 01 (um) caminhão coletor compactador de capacidade volumétrica até 15m³, 01 (um) motorista e no mínimo 03 (três) agentes de limpeza para o caminhão coletor compactador, bem como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.

Para início da operação dos serviços, a frota de veículos e equipamentos preferencialmente serão zero-quilômetro e a vida útil para cálculo de custos deverá ser igual a 05 (Cinco) anos. Em qualquer momento durante a execução do contrato, nenhum dos veículos ou equipamentos deverá possuir idade superior a 05 (cinco) anos.

Os e equipamentos deverão conter de sinalização conforme a legislação de trânsito em vigor. Os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação.

A destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados será efetuada em área destinada à lixeira Pública Municipal localizada a cerca de 4,00 km da sede do Município.

Os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, deverão ser executados de segunda-feira a sábado, de acordo com os anexos abaixo.

1.3.2 - Coleta, transporte e destinação final dos entulhos provenientes da roçagem mecanizada de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos

- A execução dos serviços coleta, transporte e destinação final dos entulhos provenientes da roçagem mecanizada deverão ser executados, através do método direto e em todas as vias de acesso, que estiverem apresentadas nos logradouros públicos e vias públicas:

- Os trabalhadores que efetuarem as tarefas de coleta, transporte e destinação final dos entulhos provenientes da roçagem mecanizada deverão ser instruídos sobre a maneira de efetuar o trabalho com qualidade, devendo-se apresentar nos locais e horários de trabalho equipados e uniformizados;

- Os serviços de coleta, transporte e destinação final dos entulhos provenientes roçagem mecanizada, serão executados em paralelo aos serviços de roçagem de acordo com o cronograma previsto para a execução deste serviço;

- É terminantemente proibido, transferir o conteúdo de um recipiente para outro, ou atirá-los de um veículo para outro, ou de volta ao passeio e praça do veículo de carga;

- No percurso de deslocamento para a descarga no destino final, todas as tampas de abertura do veículo, deverão estar completamente fechadas;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Fica expressamente vedada a permanência de entulhos de um dia para outro no interior do equipamento de carga, salvo por motivo de pane ou outro incidente ocorrido com o veículo, o que deverá ser imediatamente comunicado à Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Os veículos deverão conter equipamentos de sinalização conforme a legislação de trânsito em vigor;

- Os veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação;

- A destinação final dos entulhos provenientes da roçagem mecanizada coletados será efetuada em área destinada à lixeira Pública Municipal localizada a cerca de 4,00 km da sede do Município.

1.3.2.1 - Estrutura necessária para atender o serviço:

Os equipamentos e a equipe mínima para a realização da coleta, Transporte e destinação final dos entulhos provenientes roçagem mecanizada será constituída de 01 (uma) caçamba toco, 01 (um) motorista e no mínimo 02 (dois) Auxiliar de serviços gerais, bem como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.

1.3.4 - Pintura de meio fio, guias e postes

A pintura será executada através da aplicação de solução de água, cal e fixador por meio de brochas ou trinchas, podendo ser de forma contínua ou não.

1.3.4.1 - Estrutura necessária para atender o serviço:

A estrutura definida por equipamentos, material e pessoal para execução dos serviços de pintura de meio fio, guias e postes (descrição original: pintura de meio fio (caiação)) será constituída conforme a FONTE DOS PREÇOS UNITÁRIOS – CÓDIGO - 102498 SINAPI (12/2021).

A equipe mínima para a realização dos serviços de pintura de meio fio, guias e postes (descrição original: pintura de meio fio (caiação)) será constituída de no mínimo 03 (três) agentes de limpeza e 01 (um) pintor, bem como matérias, ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.

1.3.5 - Roçagem mecanizada de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O serviço de roçagem mecanizada de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos (descrição original: corte de mato e grama - roçagem mecanizada) deverá ser realizada em equipe para melhor o aproveitamento da mesma.

6.5.1 - Estrutura necessária para a realização do serviço:

A estrutura definida por equipamentos e pessoal para a execução dos serviços de roçagem mecanizada de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos será constituída conforme a FONTE DOS PREÇOS UNITÁRIOS – CÓDIGO – 020203 – SBC (01/2022).

Os equipamentos e a equipe mínima para a realização dos serviços de roçagem mecanizada de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos (descrição original: corte de mato e grama - roçagem mecanizada) será constituída de no mínimo de 03 (três) roçadeiras, 03 (três) roçadores e 03 (três) ajudantes, bem como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos serviços.

Todo o material recolhido deve ser encaminhado ao ponto de acumulação, respeitando o local e o período previamente estabelecido pela fiscalização, para posterior coleta, transporte e destinação final que deverá ser realizada por veículos caçamba truncada e pá carregadeira e destinado à lixeira Pública Municipal localizada a cerca de 4,00 km da sede do Município.

1.3.6 - Varrição de vias e logradouros

Define-se como varrição a operação manual de limpeza, recolhimento e ensacamento de todos os resíduos existentes nos logradouros públicos e vias públicas.

1.3.7 - Desenvolvimento e implementação de programas de educação ambiental e comunicação voltados a gestão de resíduos sólidos

Caberá a CONTRATADA.

Executar fielmente o Projeto de Educação Ambiental, a ser implementado na esfera institucional, governamental e social, tendo em vista a mudança de hábitos da população local e flutuante, quanto ao manejo primário dos resíduos (nas fontes de geração), de modo a viabilizar os procedimentos de manejo diferenciado, de sua parcela reaproveitável;

Executar o projeto, a ser desenvolvido no âmbito do município, com a participação de agentes públicos municipais, tendo em vista o envolvimento popular, individual e coletivo, de visitantes e de entidades públicas e privadas com a sua implementação através de campanhas específicas, e da difusão sistemática de informações relativas a melhorar a qualidade ambiental.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Será de responsabilidade da PREFEITURA a publicação de informações referentes a coleta domiciliar urbana (dias, horários, forma de acondicionamento de resíduos) por meio mais adequados e acessíveis a população do Município de Itaubal-AP.

2. JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO BÁSICO justifica-se devido a necessidade de subsidiar a elaboração do Edital de Licitação Pública para a contratação de Empresa para a execução da obra/serviço do Item 1 - **OBJETO**, conforme orçamento, especificações e demais elementos técnicos que o compõem, oriundos de levantamentos realizados em campo pelo corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente. Este é fundamentado na Lei nº 14.133/2021, proporcionando assim subsídios que viabilizem a execução dos serviços propostos, através de contratação de empresa via o processo licitatório devido.

Para a execução desses serviços, além de serem observadas as metodologias e especificações anexas, deverão ser respeitadas as **Normas Técnicas Brasileiras** vigentes. As especificações técnicas têm por finalidade, estabelecer critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados nos serviços.

Enquanto a cargo direto da Administração Pública Municipal, o quadro atual da prestação de serviços de saneamento básico do município traz dificuldades enfrentadas pelo poder público para custear, executar e ampliar a estrutura necessária à prestação de atividades relacionadas aos quatro eixos do saneamento básico, principalmente o eixo Resíduos Sólidos, que a falta de pessoal técnico especializado, bem como a escassez de recursos públicos municipais. Causando um quadro de extrema deficiência no setor de limpeza Urbana municipal.

E esta deficiência no setor agravar-se, quando o mesmo não faz parte da agenda de prioridades dos gestores municipais. Isto é apurado na recorrência dos casos de dengue, malária e febre tifoide demonstrados nos quadros acima.

Assim, a Prefeitura Municipal de Itaubal, vem solicitar junto ao Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades a formalização de Convênio que viabilize a Contratação de uma Empresa Especializada nos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP a ser executado no MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Este convênio revitalizará o setor, o qual prestará um serviço de qualidade e eficiente, garantindo melhor qualidade de vida para toda população.

3. FINALIDADE PÚBLICA

Num breve contexto histórico, é importante citar que as primeiras famílias chegaram a este município por volta de 1935. Estas famílias vieram, principalmente das ilhas do Pará, em busca de boas terras e farta alimentação, fundando um povoado e trabalhando, principalmente, em lavouras. A origem do nome do município vem do fato de existir em abundância naquela localidade uma madeira de lei conhecida pelo nome de Itaúba, ou mezilaurus itauba (meissin). Esta madeira é de alto valor comercial no Estado, embora atualmente, por causa dos constantes desmatamentos, esteja em extinção naquela região.

Outros imigrantes chegaram ao local em 1940 trazendo consigo a imagem de São Benedito, santo que a partir daquela data tornou-se o padroeiro da população do município. Na segunda quinzena de novembro ocorrem os festejos de São Benedito que, além de mobilizar a comunidade inteira, ainda contam com visitantes de Macapá, que vão participar dos festejos e também louvar o santo. Em 1988, Itaubal passou a ser distrito de Macapá. Já em 1991, através de um processo democrático, o governador Anníbal Barcellos, em seu segundo mandato, promoveu um plebiscito para saber a vontade da população do distrito de Itaubal: se desejavam que o local fosse transformado em Município ou não. O povo respondeu favoravelmente através da votação e, em 1 de maio de 1992, foi criado o município de Itaubal do Pírim, através da Lei nº 005. A partir desta data, Itaubal ganhou autonomia tornando-se em mais um município do Estado do Amapá, elegendo seu prefeito e membros da Câmara de Vereadores. A bandeira do município de Itaubal no Estado do Amapá foi inspirada nas primeiras famílias (representadas pelas figuras dando as mãos) que estavam em busca de terra fértil para lavouras (por isso a paisagem ao fundo). Quanto às cores, foram escolhidas de acordo com a bandeira do Brasil.

A população do Município de Itaubal com maior concentração na área urbana exige, por parte do poder público, intervenções no sentido de responder as demandas sociais. Segundo estimativas do IBGE (2021), com a população estimada em 5.730 habitantes, o município está demandando diversos serviços que viabilizem o empreendedorismo local.

Com a mobilização dos governos municipal, estadual e federal, a Cidade de Itaubal vem expandindo seus investimentos de modo a proporcionar o crescimento do



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

desenvolvimento local, a manutenção da limpeza pública é fundamental para o desenvolvimento do saneamento básico do município, da manutenção do bem-estar do meio ambiente, bem como da saúde pública.

Com a implantação dos serviços de limpeza pública o poder público municipal poderá promover ainda outras ações de conscientização e educação ambiental junto à comunidade no sentido de preservação do meio ambiente e da limpeza da cidade.

Segundo a Abrelpe (2020), Entre 2010 e 2019, a geração de RSU no Brasil registrou considerável incremento, passando de 67 milhões para 79 milhões de tonelada por ano. Por sua vez, a geração per capita aumentou de 348 kg/ano para 379 kg/ano. Mais adiante, pode-se notar que a quantidade de resíduos sólidos urbanos por região apontou a média de 322,66 **kg/hab/ano** na região norte do Brasil, sendo coletado apenas 95% desse quantitativo. Assim pode-se estimar os quantitativos de resíduos que serão produzidos no Município de Itaubal durante a execução deste projeto.

	Quantidade de Habitantes	% de população atingida pelo projeto	População atingida pelo projeto	Geração de RS (kg/hab/ano)	Percentual de Coleta (%)	Coleta de RS (kg/hab/ano)	Total de coleta de RS kg/ano	Total de coleta de RS kg/mês	Total de coleta de RS m ³ /ano	Total de coleta de RS m ³ /mês
População	5.599	95,00%	5.319,05	322,66	95%	306,53	1.630.432,43	135.869,37	2.038,04	169,84

Dados referenciais obtidos no PANORAMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL 2020 | ABRELPE

Assim pode-se traçar o quantitativo estimado de resíduos sólidos a serem coletados durante a execução do projeto que é de cerca de **169,84 m³** por mês, totalizando cerca de **2.038,04 m³** por ano estimativamente.

3.1 - CENÁRIO ATUAL DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

O Município de Itaubal, assim como muitos municípios do Brasil, encontra deficiências na estruturação de seus serviços de saneamento básico. No que diz respeito a coleta de resíduos sólidos, o município com uma estrutura reduzida no que tange recursos humanos, físicos e materiais para a manutenção do serviço de limpeza municipal.

Atualmente o município possui equipamentos como roçadeiras, 2 motosserras, 2 caminhões compactadores, no entanto, um dos caminhões se encontra inoperante por falta de manutenção. Quanto aos recursos humanos, atualmente o município conta com estrutura composta por equipe de aproximadamente 6 garis e para atender toda a área urbana além de

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

distritos da área rural, levando em consideração os encargos e benefícios trabalhistas como férias e licenças.

Apesar dos recursos humanos e materiais existentes hoje no município, a estrutura atual do serviço não é suficiente para atender a demanda efetivamente, pois sofre deficiências como falta de recursos para manutenção de equipamentos para que o gerenciamento de resíduos ocorra de maneira eficiente.

4. CUSTOS DOS SERVIÇOS

O valor inicial deste PROJETO BÁSICO é de R\$ 4.655.235,80 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram extraídos da tabela SINAPI – 01/2026– AMAPA, conforme planilhas orçamentárias em anexo. Os quantitativos da planilha orçamentária são oriundos dos levantamentos realizados “*in loco*” pelo corpo técnico da Secretaria de Meio ambiente.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

- 1) **Local:** Município de Itaúbal

5.1 VISTORIA

As empresas interessadas, por meio de seu responsável técnico, poderão efetuar, de modo facultativo, o local dos serviços referidos, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, cuja comprovação será feita através de um Termo de Visita Técnica, cuja emissão dar-se-á por intermédio de um profissional indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da Comissão Permanente de Licitações. A faculdade de vistoria não confere prerrogativa da licitante alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato ou condições dos locais de execução dos serviços, devendo esta declarar explicitamente que conhece as condições dos locais de realização dos serviços.

5.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Avaliação e acompanhamento da execução do projeto ficará na responsabilidade



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

prefeitura Municipal de Itaubal, através da Secretaria de Meio Ambiente, onde o instrumentos técnicos utilizados, serão emissão de ordem de serviço e posteriormente a elaboração de relatórios mensais situacionais e fotográfico dos serviços executados em consonância, com ordem de serviço emitida pela prefeitura.

A Secretaria de Meio Ambiente realizará o Diagnóstico ambiental situacional antes da execução do projeto que servirá de subsídio para avaliar sua eficácia ao final da realização do mesmo.

5.2.1 - Fiscalização do projeto

O município através da Secretária Municipal de Meio Ambiente irá designar um profissional do quadro técnico, para acompanhar e fiscalizar, a execução do projeto. Este será responsável emissão da ordem de serviços e relatórios e estes ficaram sobre a responsabilidade da técnica descrita no quadro abaixo.

NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
DAVI SOUSA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ENGENHEIRO AMBIENTAL

6. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Por se tratarem de serviços de natureza contínua, o prazo máximo exigido para a **execução** dos serviços, objeto do presente Projeto Básico, é de **360 (trezentos e sessenta)** dias.

O prazo máximo para **início** dos trabalhos será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do dia seguinte à entrega da Ordem de Início dos Serviços à Empresa selecionada, sendo estes quinze dias mobilização de equipamentos e pessoal, onde a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já iniciará sua fiscalização para os serviços indiretos de mobilização de pessoal e equipamentos.

O prazo de **vigência** do contrato será de **400 (quatrocentos)** dias, podendo ser prorrogado e ou aditivado nos termos da Lei 14.133/2021, iniciando-se sua contagem no dia seguinte à emissão da Ordem de Serviço.

7. GARANTIA DO OBJETO

A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil,



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

8. DA NATUREZA DO SERVIÇO E DA MODALIDADE

A Contratação dos serviços deverá ser efetuada mediante realização de Procedimento Licitatório nas modalidades previstas da Lei nº 14.133/2021.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

11.1- Durante o período de execução da obra, objeto do Contrato, o mesmo será acompanhado, inspecionado e controlado por equipe de Fiscalização ou por um Fiscal devidamente designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal, representando, portanto, a Contratante na missão acima referida.

11.2- O representante da contratante anotará em registro oficial “Diário de Obras”, todas as ocorrências relacionadas com os serviços em desenvolvimento no que tange ao objeto do contrato.

11.3 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Contratante deverão ser solicitadas as devidas soluções aos seus superiores hierárquicos em tempo hábil, para adoção de medidas convenientes.

11.4 – A Contratada poderá manter preposto, desde que aceito pela Administração e fiscalização da Contratante, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário.

11.5 – A Fiscalização terá como incumbência elaborar em conjunto com a empresa, o Boletim de Medição dos Serviços Executados, controlando, aprovando, assinando, e encaminhado para o devido gestor hierárquico para o devido pagamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1 - Disponibilizar todos os meios para a execução do trabalho.

12.2 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, prazos e pagamentos deste PROJETO BÁSICO.

12.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação, através de um representante ou de uma Comissão de servidores designados, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, sob o aspecto qualitativo e quantitativo dos serviços, podendo e devendo rejeitar no todo ou em partes, os serviços executados em descordo com o contrato, não eximindo a Contratada de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

total responsabilidade quanto à execução dos serviços.

12.4 - Notificar, por escrito, a Contratada, nas ocorrências de eventuais imperfeições no transcorrer dos serviços, fixando prazo para sua correção.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Além de outras exigências da legislação pertinente, e DESTE INSTRUMENTO, são obrigações da empresa CONTRATADA:

- a) – Dispor às suas expensas de ferramentas (chaves, escadas, equipamentos) e dos Equipamentos de Proteção Individual, além de todas as máquinas necessárias à execução dos serviços, conforme disposto neste PROJETO BÁSICO.
- b) – Arcar com todas as despesas decorrentes da execução de serviços tais como: locomoção de pessoal técnico, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, encargos fiscais, e demais despesas necessárias a plena prestação dos serviços.
- c) – Responder por quaisquer danos ou avarias nos equipamentos e seus componentes, que tenha dado causa por ocasião da execução dos serviços. Deste modo deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais da execução dos serviços, mesmo aqueles provocados em virtude da própria execução de tais serviços.
- d) – Cumprir fielmente este ajuste, de modo que o objeto avençado se realize com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- e) - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização, quanto à execução objeto contratado.
- f) – Manter, durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação financeira da licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas neste ajuste, informando à CONTRATANTE sobre ato ou fato que venha modificar as condições iniciais de habilitação.
- g) – Ter responsável técnico devidamente registrado e que esteja em dias com suas obrigações junto ao CREA/AP - Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Amapá,

12. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Critério de aceitabilidade

A aceitabilidade dos serviços está condicionada: à correta execução do PROJETO BÁSICO de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes.

14.2 Medições dos serviços

Os serviços serão medidos mensalmente, de acordo com os grupos preestabelecidos na planilha orçamentária, após sua devida conclusão.

As medições serão elaboradas mensalmente pela fiscalização, as medições serão processadas por meio convencional, constando de folhas-resumo com a relação de serviços, quantidades parciais e totais, conforme serviços executados.

Cabe ressaltar que nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado o relatório de execução devidamente certificado pelo fiscal do contrato. No processo de medição deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo respectivo Município.

14.3 Forma de pagamento

A Prefeitura Municipal de Itaubal pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que o preço global inclui todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no PROJETO BÁSICO e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

Obedecido ao cronograma apresentado, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal, as notas fiscais correspondentes à medição, que será encaminhada ao setor de pagamentos, após devidamente atestada pela fiscalização.

Será observado o prazo de até 15 (quinze) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de

Dui



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita às sanções da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Executado o contrato, o objeto será recebido.

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da comunicação escrita do contratado;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos avençados no contrato, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

15.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a licitante da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, dentro das limitações estatuídas, quer pelo contrato, quer por legislação pertinente.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 - Serão exigidas aplicações corretas dos detalhamentos constantes deste PROJETO BÁSICO.

16.2 - Os serviços somente sofrerão modificações quando forem determinadas, por escrito, pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal**.

16.3 - A empresa selecionada deverá acatar, no ato da assinatura do contrato, os preços referentes aos serviços especificados em seu orçamento analítico.

16.4 - Todo equipamento a ser empregado nos serviços deverá ser aplicado somente após a aprovação da **Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal**.

16.5 - Exige-se o emprego de mão de obra devidamente qualificada para execução de todos os serviços especificados.

16.6 - A responsabilidade da **Contratada** é integral para os serviços contratados nos termos do Código Civil Brasileiro.

16.7 - A presença da **Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal** não diminui a responsabilidade da **Contratada** quanto ao integral cumprimento do contrato

Pi



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

dentro das especificações pactuadas.

16.8 - A eficiência na execução dos serviços é de inteira responsabilidade da **Contratada**, cabendo-lhe ainda a responsabilidade de fazer a reconstrução de todos os danos e avarias causados nos serviços já realizados.

16.9 - A guarda e vigilância dos materiais necessários à execução da obra são de responsabilidade da **Contratada**.

16.10 - A **Contratada** é obrigada a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, à época da assinatura do Contrato, sobre nenhum pretexto, argumentar desconhecimento dos serviços a serem realizados e as condições para realizá-los.

16.11 - Qualquer funcionário da **Contratada** ou de qualquer subcontratada que, na opinião da **fiscalização** não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou venha a desrespeitar ou negar a dar qualquer informação sobre os serviços, deverá ser afastado imediatamente da obra pela **Contratada**, mediante solicitação por escrito da **fiscalização**.

16.12 - Antes de serem iniciados os serviços, a **Contratada** concentrará no local todos os meios necessários, tais como materiais, instrumentos, ferramentas e pessoal para que, iniciados os serviços, possam prosseguir sem atrasos e nem interrupções.

16.13 - A **Contratada** é obrigada a manter constantemente na área dos trabalhos um **diário de ocorrências** no qual a **Fiscalização** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal** e/ou encarregado dos serviços anotar toda e qualquer alteração ou ocorrência. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal não considerará quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais.

16.14 - A planilha estimativa de custo apresentada é aquela que deverá constar do instrumento contratual com a empresa selecionada, com seus preços, após o devido certame licitatório.

16.15 - A **Contratada** providenciará a remoção dos materiais resultantes de demolição, se houver, para local a ser determinado pela **Fiscalização** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaubal.

16.16 - A **Contratada** obrigar-se-á a retirar do local da obra, dentro de **48** (quarenta e oito) **horas**, a partir da notificação, todo e qualquer material impugnado pela **Fiscalização**.

16.17 - Outras informações importantes por ventura deixadas de ser especificada, neste PROJETO BÁSICO, serão apresentadas na confecção do EDITAL DE LICITAÇÃO.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15. SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO, E MEIO AMBIENTE

Antes do início dos trabalhos a contratada deverá apresentar à fiscalização as medidas de Segurança e Medicina do Trabalho com a apresentação do PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil - NR-18, do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR-7, e todas as medidas de proteção individual e coletiva definidas nos programas referidos, a serem adotadas durante a execução dos serviços em atendimento aos princípios e disposições das demais Normas Regulamentares (NR) aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08.06.78.

Os Programas acima referidos deverão ser elaborados e implantados por profissionais habilitados e capacitados, como Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho todos com registro na Delegacia Regional do Trabalho do Amapá, e Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Amapá, conforme legislação vigente. A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos de Proteção Individual exigidos pela NR – 06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI, tais como:

18.1- EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

- a) - Capacetes de Segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial.
- b) - Protetores Faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesões por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- c) - Óculos de Segurança Contra Impactos para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.
- d) - Óculos de Segurança Contra Radiações: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.
- e) - *Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços*, Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

borracha ou de neoprene.

f) - *Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas* - Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas, Calçados de Couro: para trabalhos em locais em que apresentam riscos de lesão do pé.

g) - *Equipamentos para Proteção Auditiva* Protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível do ruído seja superior ao estabelecido na NR-15, “Atividades e Operações Insalubres”.

h) - *Equipamentos para Proteção Respiratória*, Respiradores Contra Poeira: para trabalhos que impliquem produção de poeira, máscaras para Jato de Areia: para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia, respiradores e Máscaras de Filtro Químico: para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde.

i) - *Equipamentos para Proteção do Tronco*, Avental de raspa: para trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobra e armação de ferros

j) - Trava – quedas individuais- para todos os funcionários que estiverem em ação ou suspensos no desenvolvimento dos serviços externos.

l) Cinto de Segurança – Todos os funcionários que estiverem desenvolvendo a atividade prescritas neste Termo.

18.2- - *Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC*

a) - *Plataforma de Proteção (Apara-Lixo ou Bandeja)*, poderá ser exigida, pela Municipalidade local, a instalação de bandejas protetoras “Para Lixo” com a finalidade de evitar que fragmentos, advindos da obra, acarretem ferimentos ou danos a terceiros; A instalação de bandejas protetoras será de inteira responsabilidade da *CONTRATADA*, sem ônus adicionais para a *CONTRATANTE*.

b) - *Transporte Vertical*; O transporte vertical de materiais e de pessoas, objeto de subtítulo específico na NR-18, será executado com os equipamentos e as precauções ali preconizados, sendo para tanto terminantemente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

18.3 - A Contratada manterá organizadas e limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, indicado pela fiscalização, especialmente as vias de acesso e circulação de funcionários aos demais blocos de trabalho do órgão.

18.4 - A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

trânsito de pessoas e a circulação de materiais, será proibido obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio.

18.5 – Caberá à Contratada comunicar à fiscalização todo o tipo de acidente de trabalho ocorrido na obra, e no caso de acidente fatal deverá comunicar à autoridade competente a DRT-AP, da maneira mais detalhada possível, por escrito

18.6 – Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos, e, pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos.

18.7 – Caberá à Contratada manter vigias ou sentinelas que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviços.

18.8 – O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de Segurança e Saúde do Trabalho.

18.10- Finalizando, todos os funcionários da Firma executora ou Contratada deverão estar sempre equipados com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual tais como: uniforme, botas, capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras e cinto de segurança.


16. ANEXOS

Fazem parte integrante deste PROJETO BÁSICO, além do acima exposto, os cadernos de ANEXOS elencados abaixo:

- ANEXO I – PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
- ANEXO II – PROJETO EXECUTIVO;
- ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO;
- ANEXO IV – ORÇAMENTO DETALHADO;

Orçamento resumido; Orçamento sintético; Composições de preço unitário; Memória de cálculo; Cronograma Físico Financeiro; Demonstrativo BDI.

Itaubal, 02 de MARÇO de 2026.


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Engenheiro Ambiental



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I - PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ITAUBAL

2026

Di



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. JUSTIFICATIVA	04
3. OBJETIVOS	06
3.1 OBJETIVO GERAL	06
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	06
4. REVISÃO DE LITERATURA	06
5. METODOLOGIA	10
6. CRONOGRAMA	11
7. RESULTADOS ESPERADOS	12
8. REFERÊNCIAS	14

Deo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. INTRODUÇÃO

A humanidade tem experimentado uma qualidade de vida, do ponto de vista da tecnologia, sem precedentes na história. Desde o advento da Revolução Industrial, que se verifica um acentuado poder de inventividade humana que se traduz em equipamentos, máquinas e produtos industrializados que vem ao encontro de uma necessidade sempre maior das pessoas ávidas em adquirir aquilo que poderiam prescindir. No entanto, um aparato de marketing e publicidade descarrega por uma indústria de comunicação de massa uma carga propagandística que impulsiona o consumismo. Na esteira desse progresso tecnológico e industrial são produzidas toneladas diárias de lixo que vão se acumulando e criando problemas incalculáveis para toda a sociedade. Esse comportamento das grandes corporações reverbera em todos os demais segmentos da organização social e torna as cidades e agrupamentos urbanos espaços onde o lixo tem se tornado um grande desafio a ser superado. A escola não está livre dessa situação e vive às voltas com o problema do acúmulo de lixo e resíduos produzidos cotidianamente.

A escola é uma unidade consumidora de materiais residuais, como o papel, copos plásticos, material químico (limpeza), produtos à base de borracha e madeira, etc. São produtos e materiais imprescindíveis ao dia a dia das atividades escolares sem os quais seguramente a rotina seria afetada. Portanto, a cada dia uma significativa quantidade de lixo é produzida na escola e é inegável que uma boa parte dela poderia ter um destino diferente daquele que compõe o ciclo, nem sempre virtuoso, do desfecho do material residual em nossa sociedade. Pensando em constituir um ambiente sustentável na escola, que leve em conta a satisfação das necessidades cotidianas, mas que exista uma ação proativa com relação ao lixo produzido propõe-se este projeto de intervenção visando assegurar as condições adequadas ao bom andamento das atividades escolares num espaço saudável e harmonioso com o ambiente.

Por meio da aplicação do projeto, espera-se colaborar com a solidificação de atitudes que despertem a consciência ambiental no espaço escolar, disseminando a ideia



ESTÁDO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

e a prática fundamentadas no desenvolvimento sustentável. Esse contexto colaborar na formação do pensamento crítico por parte dos alunos e reforçará a motivação para o exercício de uma cidadania plena para cuja aprendizagem conduza a construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna. A expressão artística, que é elemento essencial ao projeto, está voltada para a visão de um mundo pluralista onde o ser humano deve realizar-se totalmente em suas potencialidades.

2. JUSTIFICATIVA

Este projeto é multidisciplinar e com a relevância do Tema, será realizado nas escolas, ou seja, alunos de toda a rede municipal e por todos os docentes do entorno escolar, bem como da comunidade. Nas oficinas incluem conceitos teóricos e práticos, com debates, músicas, dinâmicas, representação teatral, etc., preparando o professor para ser um transformador, que encantara e envolvera seus alunos, desenvolvendo nestes alunos, valores éticos, respeito e preservação do meio social e ambiental em que vivem. A partir desse envolvimento será possível abranger suas comunidades, sua cidade, seu Estado, nosso País, conseqüentemente, nosso Planeta.

A natureza possui um mecanismo de auto aproveitamento dos materiais que constituem seus elementos essenciais, ou seja, o permanente ciclo formado pela origem, desenvolvimento, morte e decomposição que ocorre naturalmente. Pode-se dizer, indubitavelmente, que a natureza não produz resíduos ou lixo. Não é à toa que Lavoisier proferiu que “na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Aquilo que aparentemente poderia ser resquício de alguma coisa na relação natural dos componentes, nunca é descartado, ficando sempre no exercício de uma função vital no ciclo, mesmo quando deixa de existir.

Porém, esse modelo não é vivenciado nas sociedades humanas cuja atividade é uma perene produção de lixo e material residual. Produzir lixo tornou-se uma espécie de comportamento coletivo em todos os aspectos da vida humana, como se isso fosse elemento inerente ao processo produtivo e consumidor da sociedade. Isso é um fato e não há, no momento, modelo eficientemente alternativo para que se possa produzir sem



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

que necessariamente venha a reboque a produção residual. Assim, o grande desafio que se estabelece ao nosso modo de vida é saber como lidar com esse fato objetivo do lixo em nosso meio e com seus efeitos imediatos ao ambiente e à saúde dos seres humanos.

Encarar esse desafio significa atingir nível de evolução do conhecimento tecnológico e científico que permita alterar radicalmente a estrutura produtiva e consumista da vida humana cuja base é explorar a natureza a partir do uso da razão instrumental a serviço do progresso. Estamos no limiar de uma situação que pode nos levar a uma encruzilhada na qual o que estará em jogo é decidirmos se é melhor a manutenção de um *status* de vida ou a preservação da própria vida, ou seja, escolher entre explorar ou preservar. Para que não cheguemos a esse ponto, precisamos requalificar nossos sistemas de tratamento e acondicionamento do lixo e, indo mais adiante, investir em maneiras de produzir com menos lixo, reutilizar materiais, reavaliar nossas práticas e nossos níveis de consumo. Não existe um local melhor privilegiado para desencadear esse processo de reavaliação de nossas ações do que a escola. A educação é este processo de requalificação de atitudes, de formação de valores que darão suporte às consciências e nos possibilita enxergar mais adiante.

Assim sendo, o projeto dirige-se para a escola, ponto de saída e chegada da reflexão da vida.

3. OBJETIVOS

Criar um espaço de discussão e reflexão das práticas e atitudes de todos os protagonistas da atividade escolar, a fim de despertar a consciência crítica e desenvolver uma cultura ecológica de harmonia com a preservação ambiental por meio da arte, onde se possa implementar um modelo de desenvolvimento sustentável na escola.

➤ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

❖ Sensibilizar por meio de palestras, seminários e exibição de filmes/documentários todos os envolvidos nas atividades escolares para que reflitam sobre a necessidade de produzir menos lixo;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- ❖ Promover oficinas fundamentadas em ações dos três R (reduzir, reutilizar e reciclar) a fim de garantir a reversão do ciclo vicioso produtivo em ciclo virtuoso;
- ❖ Assegurar o desenvolvimento de atitudes contínuas que tenham repercussão interdisciplinar acerca do uso adequado dos materiais bem como do reaproveitamento artístico do lixo.

4. REVISÃO DE LITERATURA

A era das grandes transformações advindas do avanço tecnológico e do progresso científico trouxe consigo a produção de um material que aparentemente serve apenas como empecilho e que deve ser descartado o quanto antes: o lixo. Produto secundário de todo o processo deflagrado pela Revolução Industrial, o lixo vem se tornando uma “dor de cabeça” constante para todas as pessoas. (MELLO e NOVAIS, 1998).

O modelo econômico que norteia a produção industrial no nosso país se fundamenta na ideia de explorar os recursos naturais aos limites extremos. Aperfeiçoaram-se técnicas e maneiras de produzir com maior eficiência utilizando máquinas cada vez mais sofisticadas, mas a produção de resíduos continua crescendo à mesma proporção da evolução industrial. Esse ponto é tão importante que os países necessitam adotar políticas públicas que diminuam os impactos causados pelos resíduos tanto para o ecossistema como para a saúde humana. No caso do Brasil, foi implantado desde 2010 o Plano Nacional dos Resíduos Sólidos-PNRS, asseverando que o lixo torna-se crime federal e responsabiliza prefeituras, fábricas, instituições e empresas a desativarem esses espaços. As prefeituras têm um prazo de quatro anos a se organizarem e proporem a solução para esse problema por meio de um plano de ação. (BRASIL, 2010).

A questão é que existe uma relação nada saudável de nossa parte para com o lixo porque ele nos remete a uma sensação e lembrança de algo que não presta, de doença, de morte, de algo que está se decompondo ou prestes a isso. Sua localização está



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

associada à ideia de exclusão e rejeição visto que está situado nos mais recônditos lugares: fundos de casa; terrenos afastados e baldios; cantos escuros; porões; locais subterrâneos e periféricos. Quando algo vai à lixeira, transforma-se logo em descartável e material a ser excluído totalmente do contato humano. Essa condição que é dada ao lixo retira de nós o senso de reutilização desse material, pois nos causa ojeriza e asco. Outro aspecto relevante é o subproduto da produção de lixo: o desperdício. Lixo e desperdício constituem uma simbiose visto que quanto mais se produz um mais se estimula o outro. Somos uma sociedade marcadamente consumista que prima pelo excedente estimulando a quantidade, o estoque, a substituição do que se tem por coisas mais novas e mais modernas. Isto gera um ciclo vicioso no qual o desperdício desempenha o papel de protagonista por conta de nossa visão meramente utilitarista dos produtos, ou seja, desfazemo-nos prematuramente de algo que ainda não cumpriu sua finalidade ou que poderia ter outro uso. A cultura consumista configura uma sociedade cindida visto que estão nitidamente dissociados os que podem consumir de acordo com os níveis e padrões esperados dos que não podem exercer tal comportamento. Ela imobiliza e marginaliza o indivíduo que não pode comprar e, assim, desvaloriza a arte e a capacidade de reutilizar, de adaptar os produtos residuais a outras finalidades diferentes das suas originalmente concebidas. (BAUDRILLARD, 2009).

Há quem afirme categórica e veementemente que a economia é quem move o mundo. O mercado é, portanto, o agente regulador da atividade produtiva e, em última instância, o determinante da vida humana. O mundo está configurado para buscar a satisfação e nos levar ao progresso econômico. Essa ideia é forte e não há como negar seu poder mobilizador. Porém, para que se atinjam os objetivos traçados pelas potências econômicas, um alto preço materializado em degradação ambiental é posto no débito da humanidade. A produção residual não é privilégio deste ou daquele país; dentro de um espaço social, todas as instituições, privadas ou públicas, produzem rejeitos das mais variadas formas. Todo(a) cidadão(ã) produz sua parcela diária de lixo que indubitavelmente não está tendo um destino seletivo que possibilite sua reutilização ou reciclagem. Nesse contexto surge o conceito de desenvolvimento sustentável que se propõe a nortear a atividade humana em escala que permita a produção necessária à



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

sobrevivência humana em harmonia com os recursos naturais e ambientais. Ocorre que existe um reducionismo no entendimento do conceito que o foca apenas e tão somente no plano econômico, como se o desenvolvimento sustentável fosse sinônimo de crescimento econômico. (RODRIGUEZ, 2009).

É mister que se resgate a totalidade do conceito de desenvolvimento sustentável e possibilite que se visualize o papel da arte na essência da sustentabilidade. É nesse aspecto que se pode iniciar nas escolas o movimento de reutilização de resíduos não apenas no enfoque da reciclagem em si mesma, mas no entendimento de que é possível fazer arte a partir do lixo. Existem diversas manifestações artísticas que tem como ponto de partida de sua produção a utilização de materiais residuais provenientes do lixo que é produzido a todo instante. Garrafas pet estão dando origem a brinquedos, artigos de decoração, utensílios domésticos etc.; retalhos são empregados na confecção de almofadas e bonecas; papel após a reciclagem é usado em diversas atividades das quais resultam produtos artísticos de uma beleza exuberante. Uma gama de materiais outrora relegados à mera “descartabilidade” agora são reutilizados e reciclados e acabam reduzindo gastos e garantindo geração de renda a muitas pessoas. (GANZELEVITCH, 1993).

O ciclo virtuoso se desenha e se materializa no que se chama o uso dos três R: Reutilizando e Reciclando se permite a Redução, (nesse caso tanto da quantidade de produção de lixo como na economia direta da aquisição de produtos).

A escola, portanto, necessita vivenciar o virtuosismo desse ciclo dos três R, implementando ações que desenvolvam a consciência crítica e permita a aprendizagem significativa aos estudantes. O processo cognitivo de aprender necessita com urgência de um senso de aplicação do que se aprende cujo impacto seja sensivelmente perceptível na conduta e atitude dos envolvidos no processo. Isso significa apenas já tão discutida pedagogia do aprender para a vida. Aproveitar o lixo como fonte de pesquisa e de atividade artesanal é a porta de entrada para uma aprendizagem plenamente interligada aos aspectos da nossa vida cotidiana.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Preparar a escola para viver essa realidade ampliada da questão dos produtos residuais por meio de estruturação de coleta seletiva através de lixeiras apropriadas significa promover nos estudantes, professores, funcionários e gestores a mudança de postura e atitude que certamente fará a diferença fora dos muros da escola. Assim, pode-se vislumbrar um movimento que pode ser ínfimo em se início na escola, mas que tem toda a potencialidade de construir transformações porque estará mudando o artífice do processo: o ser humano. (COOL e TEBEROSKY, 1999).

5. METODOLOGIA

O projeto será executado PELA CONTRATADA, respeitando o conteúdo disposto neste projeto, sob orientação, coordenação e supervisão do FISCAL DO CONTRATO, nas escolas da rede municipal de ensino, e contará com o engajamento de estudantes e professores desta unidade escolar. Porém, espera-se que os resultados sejam significativos para toda a comunidade escolar. De início, estudantes serão agrupados a fim de fazer um levantamento da estrutura de recolhimento e acondicionamento do lixo, procurando coletar dados que apresentem o ciclo do lixo na escola. Outra equipe de alunos se encarregará de quantificar e tabular os componentes do lixo escolar, classificando-os de acordo com as categorias da coleta seletiva.

Essas informações coletadas serão base de elaboração do material textual a ser produzido por professores e estudantes que se constituirá de folder, panfleto e cartilha sobre a produção residual na escola e a necessidade de se rever todo esse processo. Outro grupo de estudantes e professores trabalhará com essas informações transformando-as em arte gráfica a ser apresentada em slides ou vídeo-documentário para todos da escola no momento das palestras. Professores prepararão uma apresentação que abordará os caminhos da expressão artística ao longo da História da Humanidade com ênfase no atual contexto de exacerbado consumismo e desembocando na arte que usa o lixo como fonte de materiais e de inspiração. Por fim, todos os professores, funcionários e gestores prepararão uma culminância para o projeto por meio de palestras; Oficinas de Reciclagem. Lembrando que o material produzido terá



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

necessariamente como fonte a utilização de resíduos provenientes de lixo. É uma forma de transformar lixo em arte.

No momento de planejamento das atividades pertinentes ao projeto, serão realizadas pesquisas que apresentam o emprego da arte na reciclagem. Os dados coletados serão transformados em gráficos para estabelecer o indicador inicial que servirá para a avaliação dos impactos do projeto na escola.

O projeto será realizado no primeiro e no segundo semestre e a data de 05 de junho (Dia Mundial do Meio Ambiente) ou a mais próxima dela será definida como o momento da culminância do projeto cujo desfecho será na Semana Pedagógica.

6. CRONOGRAMA

O projeto estender-se-á por todo o ano letivo tendo 2 culminações, no final de cada semestre letivo, bem como no dia 05 de junho (Dia Mundial do Meio Ambiente), com a apresentação dos materiais produzidos durante o semestre letivo acerca da educação ambiental. É oportuno esse espaço de tempo para que os estudantes e professores possam desenvolver suas habilidades no domínio das técnicas de reciclagem e transformação de lixo em arte bem como terem tempo para trabalharem as informações e dados coletados em textos, tabelas, gráficos, slides e vídeos.

CRONOGRAMA DE AÇÕES – 2026-1						
AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Apresentação do Projeto – Semana Pedagógica						
Divisão dos grupos, coleta de dados e sensibilização						
Oficinas de reciclagem e produção de arte						
Preparação de slides, textos de divulgação						
Semana do Meio Ambiente						
Avaliação						

Handwritten signature



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CRONOGRAMA DE AÇÕES – 2026-2						
AÇÕES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DE Z
Apresentação do Projeto – Semana Pedagógica						
Divisão dos grupos, coleta de dados e sensibilização						
Oficinas de reciclagem e produção de arte						
Preparação de slides, textos de divulgação						
Fechamento do Projeto						
Avaliação						

7. RESULTADOS ESPERADOS


Com este projeto pretende-se promover nas escolas um momento de discussão a respeito da temática da utilização do lixo em nosso cotidiano. Sabemos que todas as pessoas são potenciais e ativos produtores de lixo em menor ou maior escala. Por isso, o debate acerca desse tema terá como finalidade estabelecer uma aprendizagem colaborativa uma vez que todos os constituintes da comunidade escolar serão direta ou indiretamente partícipes do projeto. Estabelecer-se-á um indicador que será o marco inicial da produção e reutilização dos excedentes residuais da escola a fim de proporcionar a análise em série a partir de 2026. Ter uma escala de medida assegura um melhor planejamento e a possibilidade de reconfiguração do mesmo sem que se perca de vista a medida quantificada. Criar-se-á uma espécie de “residuômetro” (índice de medida da produção de lixo na escola mensalmente) e “reciclômetro” (indicador de medida quantidade de lixo reciclada a cada mês) que poderá ser afixado, manual ou eletronicamente, no painel da escola.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portanto, o grande resultado que se espera de um projeto desta natureza é a oportunização de momento de despertar da consciência crítica por meio da discussão e pesquisa educacionais que permite a estudantes e professores exercerem a função de pesquisadores e construtores do conhecimento. Temos uma realidade que nos é dada, mas que não é imutável. Nosso agir no mundo prescinde de tomada de atitude fundamentada no conhecimento e domínio de competências e habilidades que se constituem como ferramentas essenciais para o exercício pleno da cidadania. Por isso, os resultados certamente surgirão e o principal será a mudança de postura e de atitude que contribuirão para a transformação da escola. Acredita-se que a mudança significativa parte do micro para o macro, ou seja, a escola transformada pode ser o pontapé de deflagração de um processo que mudará a sociedade por completo.

Itaubal, 02 de março de 2026.


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Responsável Técnico



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

8. REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. 2ª Ed. São Paulo: Edições 70, Lisboa-Portugal, 2009.

BRASIL. **Lei Nº 12.305, de 05 de agosto de 2010**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm acessado em 24/08/2012 às 22:14.

COLL, César. TEBEROSKY, Ana. **Aprendendo Arte: conteúdos para o ensino fundamental**. 1ª Ed. São Paulo-SP: Ática, 1999.

GANZELEVITCH, Dimitri. In SANTANA, Washington. **A arte do lixo**. São Paulo-SP: DBA, 1993.

MELLO, João Manuel Cardoso de. NOVAIS, Fernando A. "*Capitalismo tardio e sociabilidade moderna*", in **Contrastes da intimidade contemporânea** (Coleção História da vida privada no Brasil, vol. 4). São Paulo-SP: Companhia das Letras, 1998.

RODRIGUEZ, José Manuel M. SILVA, Edson Vicente da. **Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – Problemáticas, Tendências e Desafios**. Fortaleza-CE: Edições UFC, 2009. DS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II - PROJETO EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO EXECUTIVO

O objeto do presente projeto consiste na execução indireta de serviços, mediante empreitada por preço Global, do tipo menor preço, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**, conforme o Projeto Básico e seus anexos.

1. DO PROJETO EXECUTIVO:

A estimativa do custo da obra é de R\$ 4.655.235,80 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), com cronograma de execução de no máximo **360 (trezentos e sessenta) dias**.

O presente projeto possui as seguintes peças técnicas:

1.1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU, dos respectivos engenheiros e/ou arquitetos que elaboraram os projetos e orçamentos.

1.2. Projeto Básico, composto por:

- a) APRESENTAÇÃO;
- b) CENÁRIO ATUA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA;
- c) OBJETO;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) OBJETIVOS;
- f) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;
- g) ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDER OS SERVIÇOS;
- h) ANEXOS;
 - a. ANEXO I – PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
 - b. ANEXO II – PROJETO EXECUTIVO;
 - c. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO;
 - d. ANEXO IV – ORÇAMENTO DETALHADO.

1.4 - Conforme recomenda a Lei de Licitações e Contratos, o Projeto básico deverá apresentar todos os elementos necessários e suficientes à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes. Todos os detalhes construtivos elaborados com base no Projeto Básico aprovado, o Projeto Executivo contempla também o orçamento detalhado da execução dos serviços, elaborado na etapa anterior, fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados no Projeto Básico, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Verifica-se, portanto que, de acordo com o que foi evidenciado anteriormente, o Projeto Executivo corresponde ao tratamento técnico do Projeto Básico aprovado, com suas especificações técnicas e planilhas orçamentárias detalhadas, além das respectivas plantas de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

localização das obras; cortes e seções do prédio da reforma; detalhes de projeto das diversas etapas da obra; esquemas de orientação da execução dos projetos com dados específicos relativos à execução, características dos materiais empregados e licenciamento ambiental ou documento que o valha.

Nesse contexto, constata-se que o Projeto Executivo apresenta todas as peças técnicas indispensáveis à execução completa da obra, inclusive com elementos complementares que buscam garantir seu bom andamento e a qualidade final do empreendimento.

Itaubal-AP, 02 de MARÇO de 2026.

Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO
FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**

MEMORIAL DESCRITIVO

**ITAUBAL
2026**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP

Local: Itaubal - AP.

Relação das coordenadas geográficas onde serão executados os serviços.

LOCAL	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
Sede	0°36'01.5"N 50°42'13.2"W	0°36'27.6"N 50°41'49.3"W
Carmo do Macacoari	0°30'56.3"N 50°44'50.5"W	0°30'02.1"N 50°45'02.5"W
São Miguel	0°32'32.0"N 50°45'02.6"W	0°32'31.6"N 50°45'49.2"W
Vila Curicaca	0°34'31.1"N 50°47'34.3"W	0°34'33.0"N 50°48'30.0"W
Inajá	0°44'43.7"N 50°50'02.1"W	0°45'15.6"N 50°49'22.5"W
Aterro Controlado	0°35'14.0"N 50°43'19.1"W	0°35'14.0"N 50°43'19.1"W


Custo dos serviços sem BDI: R\$ 3.658.772,58

BDI adotado 27,48%: R\$ 996.463,22

Custo dos serviços com BDI: R\$ 4.655.235,8

Encargos sociais desonerados: Horista: 79,69% e Mensalista: 41,51%

Itaubal, 02 de março de 2026.


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Responsável Técnico



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO IV – ORÇAMENTO DETALHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO
DE ITAUBAL-AP

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Amapá

Encargos Sociais
Desonerado:
Hortista: 79,69%
Mensalista: 41,51%

B.D.I.
27,48%




Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.896.667,24	62,22 %
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.457.700,00	31,31 %
3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	300.868,56	6,46 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

3.658.772,58
996.463,22
4.655.235,80


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO
DE ITAUBAL-AP

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Amapá 27,48%

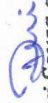
B.D.I.
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 79,69%
Mensalista: 41,51%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					2.896.667,24	62,22 %
1.1	CPU-4 Próprio	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS	m³	6519,18	348,55	444,33	2.896.667,24	62,22 %
2		SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA					1.457.700,00	31,31 %
2.1	CPU-3 Próprio	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS PROVENIENTES DA ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m³	30000	5,25	6,69	200.700,00	4,31 %
2.2	CPU-558 Próprio	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (Descriçãooriginal:Limpezaderuas (varrição e remoção de entulhos))	m²	600000	0,43	0,54	324.000,00	6,96 %
2.3	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	300000	1,23	1,56	468.000,00	10,05 %
2.4	CPU-560 Próprio	ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (Descriçãooriginal:CORTE DE MATO E GRAMA-ROÇAGEM MECANIZADA)	m²	300000	1,22	1,55	465.000,00	9,99 %
3		EDUCAÇÃO AMBIENTAL					300.868,56	6,46 %
3.1	CPU-561 Próprio	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VOLTADOS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	und	12	19.667,70	25.072,38	300.868,56	6,46 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

3.658.772,58
996.463,22
4.655.235,80


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 79,69%
Mensalista: 41,51%

B.D.I.
27,48%

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Amapá

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP

Planilha Orçamentária Analítica

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							2.896.667,24
1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	Composição CPU-4 Próprio	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m³	1,00000000	348,55	348,55
	Composição Auxiliar 88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,00000000	17,17	51,51
	Composição Auxiliar 91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	148,52	148,52
	Composição Auxiliar 88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	25,30	25,30
	Composição Auxiliar 91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	14,75	14,75
	Composição Auxiliar 91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	2,29	2,29
	Composição Auxiliar 91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	5,67	5,67
	Composição Auxiliar 91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	26,57	26,57
	Composição Auxiliar 91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	73,94	73,94

Handwritten signature/initials

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MO sem LS => 51,05 LS => 40,69 MO com LS => 91,74
Valor do BDI => 95,78 Valor com BDI => 444,33
Quant. => 6.519,18000000 Preço Total => 2.896.667,24

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							1.457.700,00
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1	CPU-3 Próprio	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS PROVENIENTES DA ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m³	1,00000000	5,25	5,25
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02000000	25,30	0,50
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03000000	17,17	0,51
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,01900000	24,84	0,47
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,01900000	106,59	2,02
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,01900000	92,25	1,75
				MO sem LS => 1,21 LS => 0,97 MO com LS => 2,18			2,18
				Valor do BDI => 1,44 Valor com BDI => 6,69			6,69
				Quant. => #####			200.700,00

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							1.457.700,00
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2	CPU-558 Próprio	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (Descrição original: Limpezaderuas (varrição e remoção de entulhos))	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	m²	1,00000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,00100000	17,17	0,01
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,00100000	33,32	0,03
Composição Auxiliar	5944 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,00100000	122,68	0,12
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,00100000	25,30	0,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00100000	106,59	0,10
Insumo	00038400 SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	0,00100000	19,75	0,01
Insumo	00038402 SINAPI	PA DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO	UN	0,00100000	16,41	0,01
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,00100000	106,77	0,10
Insumo	00038403 SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	0,00100000	34,27	0,03
		MO sem LS =>	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,10
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,54
				Quant. => #####	Preço Total =>	324.000,00

2.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1,00000000	1,23	1,23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03700000	23,18	0,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01600000	17,32	0,27
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,10600000	1,06	0,11
		MO sem LS =>	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,97
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,56
				Quant. => #####	Preço Total =>	468.000,00


2.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-560 Próprio	ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (Descrição original: CORTE DE MATO E GRAMA-ROÇAGEM MECANIZADA)	m²	1,00000000	1,22	1,22
Composição Auxiliar	88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06000000	17,17	1,03
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	L	0,04000000	2,94	0,11
Insumo	00011138 SINAPI	OLEO COMBUSTIVEL BPF A GRANEL	L	0,03000000	2,79	0,08
		MO sem LS =>	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,89
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Quant. => ##### Preço Total => 465.000,00

EDUCAÇÃO AMBIENTAL							300.868,56
3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	CPU-561 Próprio	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VOLTADOS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	und	1,00000000	19.667,70	19.667,70
Composição Auxiliar	91678 SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	35,00000000	299,12	10.469,20
Composição Auxiliar	88255 SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	120,00000000	28,58	3.429,60
Composição Auxiliar	90772 SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	360,00000000	15,64	5.630,40
Composição Auxiliar	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,50000000	277,00	138,50
				MO sem LS =>	10.423,93	LS =>	18.730,76
				Valor do BDI =>	5.404,68	MO com LS =>	25.072,38
				Valor do BDI =>	8.306,83	Valor com BDI =>	300.868,56
				Quant. =>	12,00000000	Preço Total =>	

Total sem BDI 3.658.772,58
Total do BDI 996.463,22
Total Geral 4.655.235,80


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE




Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE
ITAUBAL-AP

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Amapá

B.D.I.
27,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100,00%	8,70%	8,66%
		2.896.667,24	252.010,05	250.851,38
1.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS	100,00%	8,70%	8,66%
		2.896.667,24	252.010,05	250.851,38
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	100,00%	8,70%	8,66%
		1.457.700,00	126.819,90	126.236,82
2.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS PROVENIENTES DA ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100,00%	8,70%	8,66%
		200.700,00	17.460,90	17.380,62
2.2	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (Descrição original: Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos))	100,00%	8,70%	8,66%
		324.000,00	28.188,00	28.058,40
2.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	100,00%	8,70%	8,66%
		468.000,00	40.716,00	40.528,80
2.4	ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (Descrição original: CORTE DE MATO E GRAMA-ROÇAGEM MECANIZADA)	100,00%	8,70%	8,66%
		465.000,00	40.455,00	40.269,00
3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100,00%	8,70%	8,66%
		300.868,56	26.175,56	26.055,22
3.1	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VOLTADOS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	100,00%	8,70%	8,66%
		300.868,56	26.175,56	26.055,22
Porcentagem			8,7%	8,66%
Custo			405.005,51	403.143,42
Porcentagem Acumulado			8,7%	17,36%
Custo Acumulado			405.005,51	808.148,93


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197

Engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 79,69%

Mensalista: 41,51%

90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	212.615,38	212.615,38	212.615,38
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	250.851,38	212.615,38	212.615,38	212.615,38
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
126.236,82	126.236,82	126.236,82	126.236,82	126.236,82	126.236,82	126.236,82	106.995,18	106.995,18	106.995,18
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
17.380,62	17.380,62	17.380,62	17.380,62	17.380,62	17.380,62	17.380,62	14.731,38	14.731,38	14.731,38
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
28.058,40	28.058,40	28.058,40	28.058,40	28.058,40	28.058,40	28.058,40	23.781,60	23.781,60	23.781,60
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
40.528,80	40.528,80	40.528,80	40.528,80	40.528,80	40.528,80	40.528,80	34.351,20	34.351,20	34.351,20
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
40.269,00	40.269,00	40.269,00	40.269,00	40.269,00	40.269,00	40.269,00	34.131,00	34.131,00	34.131,00
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	22.083,75	22.083,75	22.083,75
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	26.055,22	22.083,75	22.083,75	22.083,75
8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	8,66%	7,34%	7,34%	7,34%
403.143,42	403.143,42	403.143,42	403.143,42	403.143,42	403.143,42	403.143,42	341.694,30	341.694,30	341.694,30
26,02%	34,68%	43,34%	52,0%	60,66%	69,32%	77,98%	85,32%	92,66%	100,0%
1.211.292,35	1.614.435,77	2.017.579,19	2.420.722,61	2.823.866,03	3.227.009,45	3.630.152,87	3.971.847,17	4.313.541,47	4.655.235,80

Joni

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO
DE ITAUBAL-AP




Item	Descrição	Memória de Cálculo		Memória de Cálculo
		Und	Quant.	
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS	m ³	6.519,18	= População Itaúbal (IBGE 2022) = 5.599 Kg/Hab/Dia (ABRELPE 2022) = 0,884kg Kg/Hab/Ano (ABRELPE 2022) = 322,66kg % de coleta Região norte (ABRELPE 2022) = 83% Kg/Hab/Ano (ABRELPE 2022) considerando o % de coleta = 322,66 * 83% = 267,80kg São estimados 230kg de lixo por m ³ então temos: 1.499.412,20kg / 230kg = 6.519,18m ³ de lixo por ano
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
2.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS PROVENIENTES DA ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m ²	30.000,0	= 37.500m de vias públicas x 2 metros de meio fio = 75.000m ² Periodicidade de roçagem anual = 4x 75.000m ² * 4 = 300.000m ² por ano Coeficiente de roçagem mecanizada = 0,10m de altura de vegetação, então temos: 300.000m ² * 0,10m = 30.000m ³ 30.000m ³ / 12 meses = 2.500m ³
2.2	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS (Descrição original: Limpezaderuas (varrição e remoção de entulhos))	m ²	600.000,0	= 37.500m de vias públicas x 2 metros de meio fio = 75.000m ² Periodicidade de varrição anual = 8x 75.000m ² * 8 = 600.000m ² por ano 600.000m ² / 12 meses = 50.000m ²
2.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	300.000,0	= 37.500m de vias públicas x 2 metros de meio fio = 75.000m ² Periodicidade de pintura anual = 4x 75.000m ² * 4 = 300.000m ² por ano 300.000m ² / 12 meses = 25.000m ²
2.4	ROÇAGEM MECANIZADA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (Descrição original: CORTE DE MATO E GRAMA-ROÇAGEM MECANIZADA)	m ²	300.000,0	= 37.500m de vias públicas x 2 metros de meio fio = 75.000m ² Periodicidade de roçagem anual = 4x 75.000m ² * 4 = 300.000m ² por ano 300.000m ² / 12 meses = 25.000m ²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	und	12,0 = 1 Ação de educação ambiental por mês
3.1	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VOLTADOS A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		

Total sem BDI 3.658.772,58
Total do BDI 996.463,22
Total Geral 4.655.235,80


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197
Engenheiro



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP

BANCOS:	SINAPI - 01/2026 - Amapá
BDI (%):	27,48%
ENCARGOS SOCIAIS (%):	Desonerado: Horista: 79,69% Mensalista: 41,51%

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	3,12%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,87%
BDI COM desoneração	BDI	27,48%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Observações:

ITAUBAL-AP

Local

segunda-feira, 2 de março de 2026

Data


Davi Sousa dos Santos
Engenheiro Ambiental
RNP: 0315634197



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

ART 001 - Obra/Serviço
Nº AP20260114624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

1. Responsável Técnico

DAVI SOUSA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: **0315634197**

Registro: **0315634197AP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

CPF/CNPJ: **34.925.214/0001-90**

AVENIDA LAURITA ALMEIDA BARBOSA

Nº: **1134**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAUBAL**

UF: **AP**

CEP: **68976000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.655.235,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **003 - Funcionário/ Servidor de Órgão Público (Federal, Estadual, Municipal, etc.)**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LAURITA ALMEIDA BARBOSA

Nº: **1134**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAUBAL**

UF: **AP**

CEP: **68976000**

Data de Início: **18/04/2026**

Previsão de término: **13/04/2027**

Coordenadas Geográficas: **0.602715, -50.699481**

Finalidade: **002 - Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**

CPF/CNPJ: **34.925.214/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #TOS_7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro estar ciente que é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público enquanto durar a execução de obras/serviços de engenharia, art. 16 da Lei 5.194/66, sob pena das cominações legais.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

000 - Não Optante

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

DAVI SOUSA DOS SANTOS

RNP: **0315634197**

Data: **01/04/2026 15:26:52**

DAVI SOUSA DOS SANTOS - CPF: 013.721.052-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL - CNPJ: 34.925.214/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5By5A
 Impresso em: 01/04/2026 às 15:26:52 por: , ip: 191.6.121.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AP

**ART 001 - Obra/Serviço
Nº AP20260114624**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

001 - Inicial

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **01/04/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **9979169113**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5By5A
Impresso em: 01/04/2026 às 15:26:53 por: , ip: 191.6.121.76

